AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento de Bárbara Reis Santos Lima, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento de Bárbara Reis Santos Lima, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia **24 de outubro de 2025**, aos **33 anos de idade**, a jovem **Bárbara Reis Santos Lima**, cuja partida precoce trouxe grande comoção e tristeza à cidade de Ilhéus.

Bárbara era uma mulher cheia de luz, alegria e sonhos, lembrada pelo carinho com que tratava todos ao seu redor. Sua ausência deixa um vazio profundo entre familiares e amigos, que guardam na memória sua doçura, sua força e o amor que irradiava em vida.

Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos de pesar e solidariedade à sua família, pedindo a Deus que conforte seus corações e lhes conceda serenidade diante dessa irreparável perda.

Que a lembrança de Bárbara permaneça viva nas boas recordações, inspirando fé, amor e esperança em todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. E que a justiça prevaleça, fazendo da dor da perda um chamado à consciência e à defesa intransigente da vida.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE** a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento da jovem **Bárbara Reis Santos Lima**, e que seja encaminhada cópia à sua família, como expressão de respeito, carinho e solidariedade desta Casa Legislativa.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 29 de outubro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador